



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.666.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.666.200,00
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
	251	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambient	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	310	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	Educação - Recurso Próprio	
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN	
	465	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
	512	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e I	310.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	514	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e I	63.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Joacim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

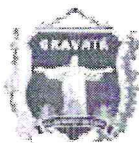
11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
663	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		2.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
692	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica		109.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
696	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		300.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
733	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		300.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
785	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		5.200,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
803	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		12.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
808	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		400.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
871	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit		26.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	21	00	FUNDECA				
1266	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do FMDCA		5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02	21	00	FUNDECA					
	1270	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do FMDCA				40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA					
	116	04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional				-50.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	149	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal				-170.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 05 28	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					
	252	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos				-60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	269	20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural				-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	281	20.606.2005.2563.0000	Apoio a Psicultura				-24.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBANO E TRANSPORTES					
	478	15.451.1501.2539.0000	Plano de Mobilidade Urbana				-13.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					

João Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	544	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura			-110.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	612	23.691.2302.2505.0000	Fomento e Promoção à Indústria			-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	658	10.122.1002.2229.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			-15.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	671	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	674	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			-46.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	675	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			-37.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	676	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			-21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	685	10.122.1002.2566.0000	Subvenções à AARG - Ass. dos Amigos dos Animais de Rua de G			-20.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	693	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica			-118.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 002	Convênio Saúde				

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
709	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
717	10.301.1003.2452.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
719	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
723	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.94.00	01	310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
727	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
735	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
755	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.14.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
756	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-21.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
758	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
782	10.301.1007.2464.0000	3.3.90.48.00	01	310	000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Mais Médico OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
783	10.302.1004.1187.0000	4.4.90.51.00	01	310	000	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
789	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.92.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
805	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
813	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-46.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
825	10.302.1004.2545.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
830	10.302.1004.2545.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
831	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
843	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-44.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
845	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-57.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
847	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-75.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
861	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-10.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
863	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-40.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
875	10.303.1005.2601.0000	Implatação e Manutenção da Farmácia da Gente	-16.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
876	10.303.1005.2601.0000	Implatação e Manutenção da Farmácia da Gente	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
887	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
898	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-37.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
900	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-10.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
901	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.16.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
902	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.92.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
903	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.92.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
905	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.94.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
906	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.14.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
908	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
918	10.305.1008.2463.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-28.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
944	28.846.0000.0005.0000	3.3.90.93.00	01	310	000	Indenizações e Restituições Diversas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
947	28.846.0000.0006.0000	3.2.91.21.00	01	310	000	Amortização de Dívidas Públicas JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

DECRETO Nº 25 , DE 07 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3810

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
949	28.846.0000.0006.0000		Amortização de Dívidas Públicas				-7.000,00	
	4.6.91.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OFF.R. Grupo:			0	01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
1322	10.301.1003.2541.0000		Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF				-25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
02	21	00	FUNDECA					
1269	08.243.0801.2344.0000		Gestão Administrativa do FMDCA				-15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1287	08.243.0801.2592.0000		Implantação e Manutenção das Ações de Políticas Públicas de Co				-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Anulação (-)

-1.666.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito